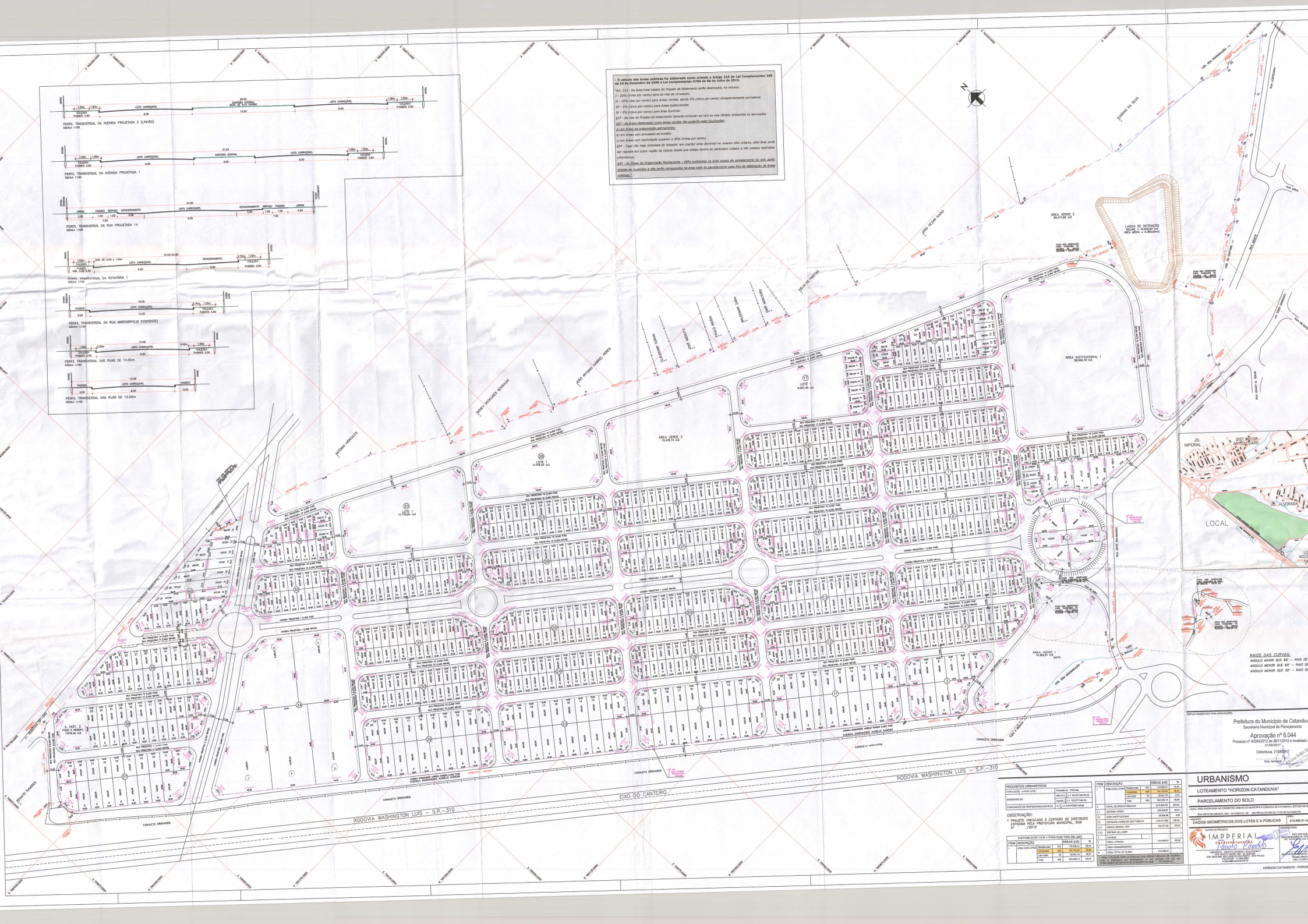
- O cálculo das áreas públicas foi elaborado como orienta o Artigo 215 da Lei Complementar 355 de 26 de Dezembro de 2006 e Lei Complementar 0766 de 06 de Julho de 2014.
"Art. 215 - Da área total objeto do Projeto de loteamento serão destinados, no mínimo:
I - 20% (vinte por cento) para as vias de circulação;
II - 10% (dez por cento) para áreas verdes, sendo 5% (cinco por cento) obrigatoriamente permeável;
III - 5% (cinco por cento) para áreas institucionais;
IV - 5% (cinco por cento) para área dominial.
§1º - As vias do Projeto de loteamento deverão articular-se com as vias oficiais, existentes ou aprovadas.
§2º - As áreas destinadas como áreas verdes não poderão estar localizadas:
a) em áreas de preservação permanente;
b) em áreas com processos de erosão;
c) em áreas com declividade superior a 30% (trinta por cento).
§3º - Caso não haja interesse do loteador em manter área dominial no mesmo sítio urbano, esta área pode ser repostа em outra região da cidade desde que esteja dentro do perímetro urbano e não possua restrições urbanísticas.
§4º - As Áreas de Preservação Permanente - APPs existentes na área objeto de parcelamento do solo serão doadas ao município e não serão computadas na área total do parcelamento para fins de destinação de áreas públicas."
PERFIL TRANSVERSAL DA AVENIDA PROJETADA 2 (LINHÃO)
ESCALA 1:100
PERFIL TRANSVERSAL DA AVENIDA PROJETADA 1
ESCALA 1:100
PERFIL TRANSVERSAL DA RUA PROJETADA 14
ESCALA 1:100
PERFIL TRANSVERSAL DA ROTATÓRIA 1
ESCALA 1:100
PERFIL TRANSVERSAL DA RUA MARTINÓPOLIS EXISTENTE)
ESCALA 1:100
PERFIL TRANSVERSAL DAS RUAS DE 14.00m
ESCALA 1:100
PERFIL TRANSVERSAL DAS RUAS DE 12.00m
ESCALA 1:100
RODOVIA WASHINGTON LUÍS – S.P.– 310
EIXO DO CANTEIRO
ÁREA VERDE 2
30.417,00 m2
LAGOA DE DETENÇÃO
VOLUME = 15.600,00 m3
ÁREA MÉDIA = 5.300,00m2
ÁREA INSTITUCIONAL 1
20.066,78 m2
ÁREA VERDE 3
13.478,74 m2
LOTE 1
11.770,94 m2
LOTE 1
8.367,40 m2
LOTE 1
9.728,65 m2
ÁREA VERDE 1
11.263,27 m2 - MATA
A. INST. 2
POÇO E RESERV.
1.876,20 m2
JD. IMPERIAL
DIST. N.S.DR. ANHANGUERA
JD. ALVORADA
LOCAL
RAIOS DAS CURVAS:
ANGULO MAIOR QUE 60° – RAIO DE
ANGULO MENOR QUE 60° – RAIO DE
ANGULO MENOR QUE 30° – RAIO DE
ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÕES
Prefeitura do Município de Catanduva
Secretaria Municipal de Planejamento
Aprovação nº 6.044
Processo nº 40093/2012 de 30/11/2012 e revalidado
21/06/2017
Catanduva, 21/06/2017
Resp. Aprovação
REQUISITOS URBANÍSTICOS
POPULAÇÃO (N POR LOTE)
DENSIDADE (D)
COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE (K)
OBSERVAÇÃO:
- PROJETO VINCULADO À CERTIDÃO DE DIRETRIZES EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB Nº /2012
DISTRIBUIÇÃO POR LOTES POR TIPO DE USO
ITEM DESCRIÇÃO ÁREAS (m2) %
1 ÁREA DOS LOTES
Residenciais 570 114.095,74 28,44
Comerciais 186 194.125,81 48,38
Uso misto 55 39.861,76 09,93
Total 810 348.083,31 86,75
ITEM DESCRIÇÃO ÁREAS (m2) %
ÁREA DOS LOTES Residenciais 878 192.095,74 19,20
Comerciais 348 194.125,81 19,40
Uso misto 55 39.861,76 3,98
Total 1280 426.083,31 42,59
2 TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS 572.916,69 57,27
2.1 SISTEMA VIÁRIO 460.948,69 46,07
2.2 ÁREA INSTITUCIONAL 20.066,78 2,00
2.3 ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO 112.317,00 11,23
2.3.1 ÁREAS VERDES / APP 103.311,00 10,32
2.3.2 SISTEMA DE LAZER - -
3 DISTRITOS - -
4 ÁREA LOTEADA 815.999,91 100,00
5 ÁREA REMANESCENTE - -
6 ÁREA TOTAL DA GLEBA 815.999,91 -
* ÁREA UTILIZADA PARA O CÁLCULO DAS ÁREAS PÚBLICAS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 355 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006 = 572.916,69 m2
** ÁREA UTILIZADA PARA O CÁLCULO DAS ÁREAS PÚBLICAS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 355 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006 = 577.646,09 m2
URBANISMO
LOTEAMENTO "HORIZON CATANDUVA"
PARCELAMENTO DO SOLO
LOCAL: ÁREA ENCRAVADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E EDUARDO DE CATANDUVA, ESTADO DE SP
RUA JOÃO SALOMÃO, SEM - CATANDUVA - SP
DADOS GEOMÉTRICOS DOS LOTES E A PÚBLICAS
AUTOR DO PROJETO
IMPPERIAL
ENGENHARIA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
DATA
615.895,91 m2
ESCALA
1/1.000
HORIZON CATANDUVA - PARCE